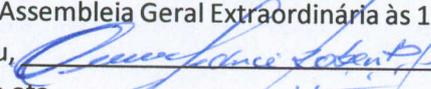
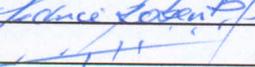


ATA DE REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2019, SÃO PAULO – SP.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas (10h), reuniram-se, na sede do Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado de São Paulo – **SINDIPEDRAS – CNPJ – 46.567.772/0001-00**, sito à Rua Santo Amaro, 71 – 18º andar – Bela Vista – SP – CEP: 1315-001, os representantes dos sindicatos dos trabalhadores e do SINDIPEDRAS, indicados na lista de presença em anexo, com objetivo de negociar os termos da Convenção Coletiva de Trabalho. Abrindo os trabalhos, o Sr. Antero Saraiva Jr., presidente do SINDIPEDRAS, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. Retomando os principais pontos discutidos nas reuniões anteriores, bem como dos pedidos recebidos dos sindicatos dos trabalhadores, apresentou a seguinte proposta contemplando (I) o reajuste de todas as cláusulas econômicas da convenção coletiva pelo índice de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), (II) fixação do adicional das horas extras em 50% sobre o valor da hora normal; (III) pagamento, no mês vigente, de 10% (dez por cento) das horas extras acumuladas em banco de horas, respeitando-se os saldos negativos existentes. O Sr. Aparecido José da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo, agradeceu a retomada das negociações, justificou a ausência do Sr. Cafolla, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Ribeirão Preto e Região, do Sr. Amauri Martins de Oliveira, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração e Beneficiamento de Minas de Santos, Litoral Norte, Litoral Sul e Vale do Ribeira, e do Sr. Luiz Roberto de Carvalho, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas e Similares de Itapeva e Região e pediu uma rápida suspensão da reunião para que os representantes dos trabalhadores pudesse discutir a proposta. Retomada a reunião, o Sr. Aparecido José da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo, apresentou contraproposta que não foi aceita pelos representantes do Sindipedras. O Sr. Antero Saraiva Junior, presidente do SINDIPEDRAS, reiterou que não tem autonomia para aceitar qualquer alteração diferente da proposta. Disse também que entende que a proposta apresentada é uma conquista importante, pois atende aos principais pedidos feitos pela federação na última rodada de negociações. Com a palavra, o Sr. Aparecido José da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo, disse que, diante da proposta apresentada, aceita os termos postos. O Dr. Nelson da Silva, advogado da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo, sugeriu, adicionalmente, que as cláusulas sociais da convenção sejam válidas por **2 (dois) anos**. A aprovação da proposta apresentada pelo SINDIPEDRAS e a sugestão feita pelo Dr. Nelson da Silva foram referendadas por todos os presentes. Estando todos justos e acertados para prosseguimento das formalidades de assinatura, foi solicitado ao Srs. Sidnei Roberto de Lima, supervisor administrativo do SINDIPEDRAS, Rogério Madureira, representante da comissão de negociação da convenção coletiva do SINDIPEDRAS, e Francisco Silveira Mello Filho, consultor jurídico do SINDIPEDRAS, que elaborem a minuta do documento a ser assinada por todos os representantes das entidades. Apresentadas todas as questões, debatidos todos os pontos e ajustadas questões redacionais, Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 13:45 horas (treze horas e quarenta e cinco minutos). E para constar eu,  **Sidnei Roberto de Lima**, servindo como secretário, lavrei a presente ata.  **Antero Saraiva Junior**, presidente.

